



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 466
Do Processo nº 2000-0.233.991-5

Em 08 / 12 / 15 (a) .. LUIZA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2000-0.233.991-5
INTERESSADO: ROTEL EMPREENDIMENTO IMOB. E PART.
LOCAL: Avenida do Estado, nº 180
SQL: 019.102.0115-4
ASSUNTO: Reconsideração de Despacho de Alvará de Desdobro de Lote

DESPACHO/CEUSO/427/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 583ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Reconsideração de Despacho de Alvará de Desdobro de Lote, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 12/06/2013, às fls. 455 a 457;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao PARHIS-G para as providências subsequentes.

Acompanham os processos nºs: 1994-0.057.041-4, 1998-0.166.683-8 e 200-0.197.356-4.

08 / dezembro / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/771/15/